



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA
MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO**

EDITAL PROGEPE UFERSA Nº 30/2024

RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA

Área: Arquitetura e Urbanismo

	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	ITEM DO EDITAL DESCUMPRIDO
01	Dalila Barbosa Fernandes	DEFERIDA	-

Área: Engenharia Agrícola e Ambiental

	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	ITEM DO EDITAL DESCUMPRIDO
01	Clara Ohana Sousa da Fonseca	INDEFERIDA	3.2.
02	Isadora Ingrid dos Santos Rodrigues	DEFERIDA	-
03	Leandra Karla Oliveira Costa	DEFERIDA	-
04	Rebeca Barros de Paula	DEFERIDA	-

Área: Engenharia Civil

	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	ITEM DO EDITAL DESCUMPRIDO
01	José Kelison Lima Freitas	DEFERIDA	-
02	Marcos André do Nascimento Cruz	DEFERIDA	-

Área: Engenharia Elétrica

	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	ITEM DO EDITAL DESCUMPRIDO
01	Vinícius Aguiar Gadelha	DEFERIDA	-

Área: Engenharia Mecânica

	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	ITEM DO EDITAL DESCUMPRIDO
01	Vinícius Moésio Rosário Queiroz	DEFERIDA	-

O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo de 24 horas a partir da data de divulgação do resultado preliminar. O recurso deverá ser fundamentado e interposto através de preenchimento do Formulário para recurso o qual deverá ser enviado para o e-mail: sad.sin@ufersa.edu.br

O formulário está disponível em <https://progepe.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/62/2023/08/FORMULARIO-DE-RECURSO.pdf>

Mossoró, 07 de janeiro de 2025.